## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.147 RIO GRANDE DO NORTE

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(S) :BANCO BONSUCESSO S/A
ADV.(A/S) :WILLIAM BATISTA NÉSIO

RECDO.(A/S) : JAMES CARDOSO DOS SANTOS

ADV.(A/S) :SAMARA MARIA BRITO DE ARAÚJO

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro **Ricardo Lewandowski** 

Presidente